

(2025) reuniram se na escola municipal infantil construindo o saber, a partir das oito horas os conselheiros do FUNDEB para análise do extrato e folha de pagamento até o presente momento. Somando o extrato do mês de março deu o valor de **R\$ 640.577,08** e o valor de 13º salário **R\$ 56.205,26**. O valor de aplicação no dia 31/03/2025 foi de **R\$ 1.472.764,15** e o último dado analisado foi em 08/04/2025 e se encontrava em **R\$ 1.343.713,43**. Sem mais e estando todos de acordo, segue esta ATA assinada por todos os presentes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA 002/2025 CONSELHO DO FUNDEB DE APIACÁS/MT**

ATA 002/2025 CONSELHO DO FUNDEB

Ao sétimo dia de agosto de dois mil e vinte e cinco reuniram se na escola municipal Infantil Construindo o Saber, a partir das sete e meia os conselheiros do FUNDEB para análise do extrato e folha de pagamento até o presente momento. Em relação a conta de aplicação do dia 30/06 foi R\$ 1.564.535,31, em 31/07 R\$ 1.893.836,03 e até o dia 06/08 R\$ 1.905.642,54. Ao analisar a folha de pagamento observou-se que em julho foi de R\$ 729.753,85 de pagamento de folha com 161 funcionários, R\$ 242.442,16 de encargos patronais e R\$ 31.443,86 de décimo terceiro, somando-se ao total R\$ 1.003.639,87. Sem mais e estando todos de acordo, segue esta ATA assinada por todos os presentes.

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

TENDO COMO VENCEDOR AS SEGUINTE EMPRESAS:

EMPRESA: E. G. DE OLIVEIRA - ME

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 109.172,30 (cento e nove mil cento e setenta e dois reais e trinta centavos).

EMPRESA: ANA PAULA DA SILVAA PANIFICADORA-ME

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

EMPRESA: MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 271.873,20 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

EMPRESA: MATHIC DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMP. HIGIENE E ESC. LTDA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 123.956,00 (cento e vinte e três mil novecentos e cinquenta e seis reais).

EMPRESA: OSEIAS COUTINHO FONSECA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 243.079,00 (duzentos e quarenta e três mil setenta e nove reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 822.880,50 (oitocentos e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 095/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 271.873,20 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 096/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: OSEIAS COUTINHO FONSECA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 243.079,00 (duzentos e quarenta e três mil setenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 097/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: MATHIC DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMP. HIGIENE E ESC. LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 123.956,00 (cento e vinte e três mil novecentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 098/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVAA PANIFICADORA-ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 099/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: E. G. DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 109.172,30 (cento e nove mil cento e setenta e dois reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES.

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 0239 /2025**

SÚMULA: DESIGNA FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 095/2025 A 099/2025 QUE TER POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE APIACÁS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Designar como fiscal das ATAS DE REGISTRO, a servidora **Erdilene Bueno Onofre**, para controle, acompanhamento e recebimento de produtos e/ou serviços referente as atas:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2025 - MERCADO MIL COMERCIO VAREJISTA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2025 - OSEIAS COUTINHO FONSECA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2025 - MATHIC DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMP. HIGIENE E ESC. LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2025 - ANA PAULA DA SILVAA PANIFICADORA-ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2025 - E. G. DE OLIVEIRA - ME

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apicás - MT, 07 de agosto de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 08 - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO
COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE
APIACÁS-MT.**

PORTARIA Nº 08, de 07 de agosto de 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE APIACÁS-MT.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Apicás, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão monitorar e avaliar seus planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação sancionado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014;

cionado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014;

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Coordenação responsável para subsidiar o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 0477/2007 de 24 de setembro de 2007 e Adequação Lei municipal no 0920/2015 de 24 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Apicás/MT - PME, assim composta:

I. Dirigente Municipal de Educação - José Roberto Pereira da Silva.

II. Representantes do Conselho Municipal de Educação - Gislene Nunes Xavier da Silva.

III. Representantes da Câmara de Vereadores - Jovino Martins.

IV. Representantes de Gestores Escolares - Geralda Pereira Barbosa, Solangele Marli Horn, Francisco Silva Pereira e Nayara da Silva.

V. Técnico da Secretaria Municipal de Educação: Luana de Sena de Araújo.

Art 2º. - São atribuições da Comissão Coordenadora do PME:

I - Organizar, liderar o processo de elaboração do Plano;

II - Monitorar continuamente as metas e estratégias;

III - Avaliar periodicamente o Plano;

IV - Validar os relatórios da Equipe Técnica, antes da ampla divulgação e do debate público;

Parágrafo único - A Comissão Coordenadora do PME deverá sensibilizar, articular e mobilizar os segmentos e setores da sociedade para garantir a conscientização da importância do PME.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 09 - CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA
PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE APIACÁS-MT.**

PORTARIA Nº 09, de 07 de agosto de 2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE APIACÁS-MT.

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Apicás, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão monitorar e avaliar seus planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação sancionado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014;

Considerando a necessidade de nomear a Equipe Técnica responsável para subsidiar o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 0477/2007 de 24 de setembro de 2007 e Adequação Lei Municipal nº 0920/2015 de 24 de junho de 2015, decênio 2015-2025.

RESOLVE: